



GONDOMAR

é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 06 de fevereiro de 2024

- Rui Manuel Canedo e Sousa (Req. 174/24)

2) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 06 de fevereiro de 2024

- António V.S. Construções Lda. (Req. 7689/24)

3) Deferir o pedido de cartão de residente/comerciante de estacionamento:

Dia 06 de fevereiro de 2024

- Daniel Sales de Magalhães (Req. 6982/24)

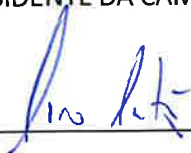
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Juliana Zêzê de Freitas Ribeiro
de Atendimento Municipal, em regime de substituição, o subscrevo.

, Diretora do Departamento

Paços do Município de Gondomar, 14 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(DR. MARCO MARTINS)